



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Em 01 de setembro de 2022.

## **ESCLARECIMENTO**

**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 154/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 12.761/2022**

**DATA DE REALIZAÇÃO: 02/09/2022**

**HORÁRIO: 09h30min (Horário Oficial de Brasília - DF)**

**OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS II"**

### **Prezados Senhores:**

Pelo presente levamos ao conhecimento de Vossas Senhorias a resposta ao esclarecimento solicitado pela empresa **DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA.**

### **PERGUNTA:**

**Referente à Oferta de Compra n.º. 855800801002022OC00240:**

"Prezados, informo que, o item 06 - INSULINA GLULISINA na apresentação em REFIL (Apidra Refil) encontra-se em falta no mercado (a alguns meses). E tratando-se de um medicamento que trabalhamos com as mesmas condições comerciais de preço, temos o interesse em oferecer INSULINA GLULISINA + SIST. DE APLICAÇÃO (CANETA) (Apidra Solostar). Apenas com a diferença de que apresentáramos o produto já com o sistema de aplicação, e não apenas o refil/carpule conforme consta em edital. Poderiam por gentileza verificar a possibilidade de aceite ou não, da troca da apresentação solicitada no edital?! Agradeço desde já e aguardo retorno para que possamos seguir. "

### **RESPOSTA:**

Conforme resposta fornecida pela Divisão de Assistência Farmacêutica, da Secretaria de Saúde Pública, foi informado que:

"Considerando que a INSULINA GLULISINA + SIST. DE APLICAÇÃO (CANETA) (Apidra Solostar) também é constituída por refil, o que diferencia o medicamento é que além de refil, ele também possui um sistema de aplicação. Assim, por se tratar de um produto superior ao previsto em edital, caso o licitante só possua esta apresentação em estoque, será aceita. "

Atenciosamente,

**CLEBER SUCKOW NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde Pública